

CENTRO ADMINISTRATIVO
HÉLIO CARLOS MANHÃES
RUA BRAHIM ANTÔNIO
SEDER, 96/102 CENTRO -
CACHOEIRO DE
ITAPEMIRIM
CEP: 29300-060

DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE
CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

Ano LVIII
Número 7574

CACHOEIRO.ES.GOV.BR



PREFEITURA DE
CACHOEIRO





THEODORICO DE ASSIS FERRAÇO
Prefeito

JOSÉ CARLOS CORRÊA CARDOSO JÚNIOR
Vice-Prefeito

CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

Alexandre Valdo Maitan
Presidente

Fabício da Silva Martins
Vice-Presidente

Vitor Azevedo Fonseca de Andrade
1º Secretário

Marcos Salles Coelho
2º Secretário





(...) ESTOU CERCADO
DE LEMBRANÇAS (...).
SÃO DEZENAS (...)
QUE DESFILAM SEM
ORDEM , COMO SE EU
SONHASSE (...).

Rubem Braga





ALMIR DE SOUZA SCHERRER

Secretário Executivo de Comunicação
Secretário Municipal de Cidadania, Trabalho e Direitos Humanos (Interino)

ARY ROBERTO MOREIRA

Secretário Municipal de Manutenção e Serviços

ASTOR DILEM DOS SANTOS JUNIOR

Secretário Municipal de Obras

CLAYTON SIQUEIRA DO NASCIMENTO

Secretário Municipal de Segurança e Trânsito

DANIELLY BRANDÃO TÁVORA

Presidente Executiva do Ipaci

EDER BOTELHO DA FONSECA

Secretário Municipal de Desenvolvimento Social (Interino)

ELIZEU CRISOSTOMO DE VARGAS

Secretário Municipal de Fazenda

FABRÍCIO FERREIRA SOARES

Secretário Municipal de Interior

FERNANDO SANTOS MOURA

Controlador Geral do Município

INOCÊNCIO VALIATE BATISTA

Secretário Municipal de Limpeza Urbana (Interino)

JOSÉ ARCANJO NUNES

Secretário Municipal de Agricultura

JOSÉ CARLOS CORRÊA CARDOSO JÚNIOR

Secretário Municipal de Educação

LUCIANO BAPTISTA OLIVEIRA JUNIOR

Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano

LUIZ CARLOS ZANON DA SILVA JUNIOR

Procurador Geral do Município

MARCELO FÁVERO DE OLIVEIRA

Secretário Executivo de Relações Institucionais

MAURO CÉSAR DE OLIVEIRA SÁ

Secretário Municipal de Transportes

RODOLPHO SILVA MAIA

Secretário Municipal de Esporte, Lazer e Qualidade de Vida

RODOLFO FERNANDES DO CARMO

Secretário Municipal de Governo e Planejamento Estratégico
Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico (Interino)

ROGÉRIO DA SILVA ATHAYDE

Secretário Municipal de Administração

TATIANA APARECIDA PIROVANI RODRIGUES

Diretora Presidente da Agersa (Interino)

THIAGO FIÓRIO LONGUI

Secretário Municipal de Meio Ambiente

VILSON CARLOS GOMES COELHO

Secretário Municipal de Gestão Especial
Secretário Municipal de Saúde (Interino)

WANDERSON AMORIM DONA

Secretário Municipal de Cultura e Turismo





BATEI, LAVADEIRAS!
SÃO OUTRAS AS ÁGUAS,
SÃO SEMPRE OUTRAS
ÁGUAS: O RIO É O MESMO.
SÓ EU QUE SOU OUTRO,
TÃO OUTRO DAQUELE QUE
OUTRORA VOS VIU

Newton Braga



PODER EXECUTIVO

ATOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

DECRETO Nº 37.163

ALTERA DISPOSITIVO DO DECRETO Nº 36.594, DE 05 DE JANEIRO DE 2026.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo Digital nº 29029/2026,

DECRETA:

Art. 1º O parágrafo único do artigo 1º do Decreto nº 36.594, de 05/01/2026, que aprova os valores de adiantamento de despesas para o exercício de 2026, fica alterado, passando a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º (...)

Parágrafo único. Excetuam-se do valor previsto no caput deste artigo, as despesas com cartório constantes do inciso III do art. 3º deste decreto, que serão de até R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), bem como excetua-se o valor do adiantamento mensal para a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social - SEMDES, a Secretaria Municipal de Educação - SEME e a Secretaria Municipal de Saúde - SEMUS, cujo valor será de até R\$ 4.000,00 (quatro mil reais), em virtude das características próprias de suas atividades e pela natureza social dos serviços prestados, a Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Qualidade de Vida - SEMESP, cujo valor será de até R\$ 2.000,00 (dois mil reais), em virtude das razões expostas junto ao Processo Digital nº 10429/2026, especificamente a alteração da estrutura administrativa efetuada através do Decreto nº 36.780/2026, a Secretaria Municipal de Governo e Planejamento Estratégico - SEMGOV, cujo valor será de até R\$ 2.000,00 (dois mil reais), em virtude das razões expostas junto ao Processo Digital nº 26038/2026, a Secretaria Municipal de Interior - SEMUI, cujo valor será de até R\$ 2.000,00 (dois mil reais), em virtude das razões expostas junto ao Processo Digital nº 25521/2026, o Instituto de Previdência do Município de Cachoeiro de Itapemirim - IPACI, cujo valor será de até R\$ 2.000,00 (dois mil reais), em virtude das razões expostas junto ao Processo Digital nº 29144/2026, e, ainda, a Secretaria Municipal de Cultura e Turismo - SEMCULT, cujo valor será de até R\$ 2.000,00 (dois mil reais), em virtude das razões expostas junto ao Processo Digital nº 29029/2026."

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor a partir de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 13 de maio de 2026.

THEODORICO DE ASSIS FERRAÇO
Prefeito Municipal



DECRETO Nº 37.164

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar os servidores abaixo relacionados, dos respectivos cargos em comissão, lotados nas Secretarias Municipais descritas, *a partir de 14 de maio de 2026*, conforme segue:

SERVIDOR	CARGO EM COMISSÃO	PADRÃO	LOTAÇÃO
Dayane Bremide Batista	Gerente de Atendimento	C 2	SEMGOV
Débora Alves da Silva Santos	Assessora Técnica de Nível Superior	C 3	SEMMA
Renato Luiz Mariano	Assessor Técnico de Nível Médio	C 5	SEMMAT
Washington Luiz Dias	Assessor Técnico de Nível Médio	C 5	SEMUS
Lucimar Gomes dos Santos	Assessora Técnica de Nível Médio	C 5	SEMCULT

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 13 de maio de 2026.

THEODORICO DE ASSIS FERRAÇO
Prefeito Municipal

Decreto N° 0037166/2026-13 de maio de 2026

Suplementação de Dotações Orçamentárias

O Prefeito Municipal de CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, autorizado pela Lei Municipal 0008290/2025 e

CONSIDERANDO a necessidade de adequar algumas classificações das despesas, quanto a sua natureza.

DECRETA:

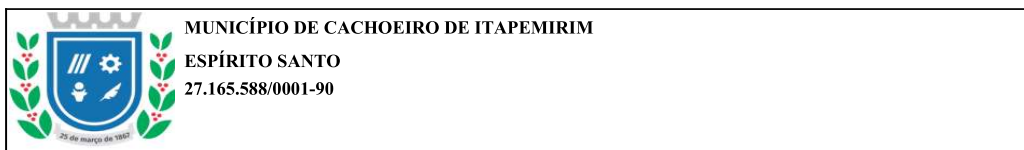
Art. 1º - Fica aberto o crédito SUPLEMENTAR no valor de R\$ 1.652.159,00 (Um Milhão, Seiscentos e Cinquenta e Dois Mil, Cento e Cinquenta e Nove Reais) , para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

Art. 2º - Os recursos a serem utilizados para atender ao que dispõe o artigo anterior é o proveniente de: REDUÇÃO nos termos de que dispõe o Art. 43, Parágrafo Primeiro, item III, da Lei Federal nº 4.320/64, conforme segue:

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

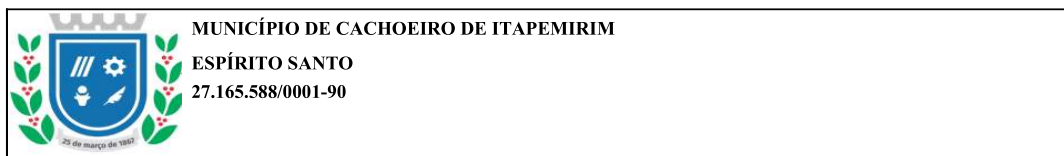
MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM13/05/2026

THEODORICO DE ASSIS FERRACO
Prefeito(a)



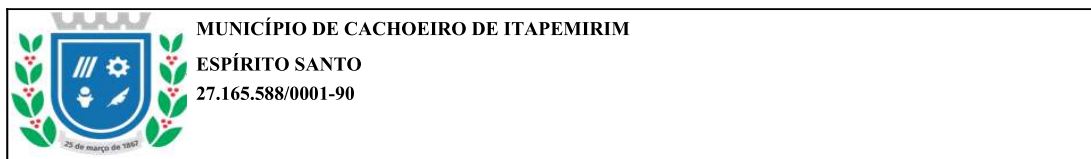
Decreto N° 0037166/2026-13 de maio de 2026

Fonte	Elemento Despesa	Acrescimo	Redução
ÓRGÃO:04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO			
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO			
AÇÃO:2.010 - GESTÃO ADMINISTRATIVA SEMAD			
150000000001	33903917000	0,00	200.000,00
150000000001	33903999000	0,00	50.000,00
Total por Ação		0,00	250.000,00
AÇÃO:2.036 - ADEQUAÇÃO DA SEDE ADMINISTRATIVA			
150000000001	44905203000	0,00	15.000,00
150000000001	44905218000	0,00	10.000,00
150000000001	44905229000	0,00	15.000,00
Total por Ação		0,00	40.000,00
Total por Unidade		0,00	290.000,00
Total por Órgão		0,00	290.000,00
ÓRGÃO:05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO			
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E PLANEJAMENTO ESTRATEGICO			
AÇÃO:2.014 - GESTÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO			
150000000001	44905219000	0,00	40.000,00
Total por Ação		0,00	40.000,00
Total por Unidade		0,00	40.000,00
Total por Órgão		0,00	40.000,00
ÓRGÃO:07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO			
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO, MOBILIDADE E CIDADE INTELIGENTE			
AÇÃO:2.018 - GESTÃO DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO			
150000000001	44905219000	0,00	20.000,00
150000000001	44905299000	0,00	30.000,00
Total por Ação		0,00	50.000,00
Total por Unidade		0,00	50.000,00
Total por Órgão		0,00	50.000,00
ÓRGÃO:08 - SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA			
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA			
AÇÃO:2.019 - GESTÃO FAZENDARIA			
150000000001	33903948000	0,00	222.000,00
Total por Ação		0,00	222.000,00
AÇÃO:2.064 - MANUTENÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO DE SISTEMAS ADMINISTRATIVOS CORPORATIVOS			
150000000001	33904014000	0,00	100.000,00
Total por Ação		0,00	100.000,00
Total por Unidade		0,00	322.000,00
Total por Órgão		0,00	322.000,00
ÓRGÃO:11 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO			
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO			
AÇÃO:2.004 - SALA DO EMPREENDEDOR			
150000000001	33903910000	0,00	100.000,00
Total por Ação		0,00	100.000,00
Total por Unidade		0,00	100.000,00
Total por Órgão		0,00	100.000,00
ÓRGÃO:12 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO			
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO			
AÇÃO:1.035 - BIENAL RUBEM BRAGA			
150000000001	33903999000	0,00	290.000,00
Total por Ação		0,00	290.000,00
AÇÃO:1.037 - FESTA DE CACHOEIRO			
150000000001	33903999000	1.587.159,00	0,00
Total por Ação		1.587.159,00	0,00



Decreto N° 0037166/2026-13 de maio de 2026

Fonte	Elemento Despesa	Acrescimo	Redução
ÓRGÃO:12 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO			
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO			
AÇÃO:1.038 - ANIVERSÁRIO DO REI ROBERTO CARLOS			
150000000001	33903099000	0,00	100,00
150000000001	33903102000	0,00	100,00
150000000001	33903301000	0,00	100,00
150000000001	33903303000	0,00	100,00
150000000001	33903613000	0,00	100,00
150000000001	33903650000	0,00	100,00
150000000001	33903699000	0,00	2.000,00
150000000001	33903912000	0,00	100,00
150000000001	33903922000	0,00	100,00
150000000001	33903933000	0,00	100,00
150000000001	33903971000	0,00	100,00
150000000001	33903999000	0,00	50.159,00
Total por Ação		0,00	53.159,00
AÇÃO:2.026 - GESTÃO DE CULTURA E TURISMO			
150000000001	33903004000	0,00	3.000,00
150000000001	33903017000	0,00	4.000,00
150000000001	33903299000	0,00	2.000,00
150000000001	33903912000	0,00	2.000,00
150000000001	33903920000	0,00	2.000,00
150000000001	33903984000	0,00	7.700,00
150000000001	33904001000	0,00	1.000,00
Total por Ação		0,00	21.700,00
AÇÃO:2.124 - REALIZAÇÃO DE EVENTOS CULTURAIS E FESTIVOS			
150000000001	33903999000	65.000,00	0,00
Total por Ação		65.000,00	0,00
AÇÃO:2.125 - FESTIVAL DE ARTES CÊNICAS DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM-FACCI			
150000000001	33903199000	0,00	100,00
150000000001	33903299000	0,00	100,00
150000000001	33903301000	0,00	100,00
Total por Ação		0,00	300,00
AÇÃO:2.128 - CONCESSÃO DE INCENTIVOS CULTURAIS E TURÍSTICOS			
150000000001	33903699000	0,00	30.000,00
150000000001	33903999000	0,00	30.000,00
Total por Ação		0,00	60.000,00
AÇÃO:2.130 - EVENTOS TURISTICOS			
150000000001	33903699000	0,00	40.000,00
Total por Ação		0,00	40.000,00
AÇÃO:2.131 - INCENTIVO AO TURISMO			
150000000001	33903999000	0,00	70.000,00
Total por Ação		0,00	70.000,00
Total por Unidade		1.652.159,00	535.159,00
Total por Órgão		1.652.159,00	535.159,00



Decreto Nº 0037166/2026-13 de maio de 2026

Fonte	Elemento Despesa	Acrescimo	Redução
ÓRGÃO:14 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO E SERVIÇOS			
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO E SERVIÇOS			
AÇÃO:2.028 - GESTÃO DE MANUTENÇÃO E SERVIÇOS			
150000000001	33903999000	0,00	150.000,00
		Total por Ação	0,00
		Total por Unidade	0,00
		Total por Órgão	0,00
ÓRGÃO:24 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES			
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES			
AÇÃO:2.315 - GESTÃO DA SECRETARIA DE TRANSPORTES			
150000000001	33903911000	0,00	100.000,00
		Total por Ação	0,00
		Total por Unidade	0,00
		Total por Órgão	0,00
ÓRGÃO:26 - SECRETARIA MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA			
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA			
AÇÃO:2.308 - GESTAO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA			
150000000001	33903999000	0,00	50.000,00
150000000001	44905218000	0,00	15.000,00
		Total por Ação	0,00
		Total por Unidade	0,00
		Total por Órgão	0,00
		Total da Movimentação	1.652.159,00

THEODORICO DE ASSIS FERRACO
Prefeito(a)

DECRETO Nº 37.167

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PARA EXERCER CARGO EM COMISSÃO, LOTADO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - SEMMA.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo Digital nº 30631/2026,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o servidor abaixo mencionado para exercer o respectivo **cargo em comissão**, em conformidade com o padrão de remuneração citado, lotado na Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMA, **a partir de 13 de maio de 2026**, fixando-lhe o vencimento mensal estabelecido pela Lei Municipal nº 7940/22:

SERVIDOR	CARGO EM COMISSÃO	PADRÃO	LOTAÇÃO
José do Carmo Oliveira Junior	Coordenador de Saneamento Rural	C 4	SEMMA

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 13 de maio de 2026.

THEODORICO DE ASSIS FERRAÇO
Prefeito Municipal

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 908/2026

**DISPÕE SOBRE CONCLUSÃO DO
PROCESSO**

**ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR
INSTAURADO ATRAVÉS DA
PORTARIA Nº 1639/2024.**

**O CORREGEDOR DA GUARDA
CIVIL MUNICIPAL** de Cachoeiro de
Itapemirim, Estado do Espírito
Santo, no uso de suas atribuições
previstas na Lei nº 8.149/2024,
tendo em vista o que consta no
processo nº 86661/2023 C/C
17690/2026

RESOLVE:

Art. 1º. Acolho o relatório da
Comissão Processante da Corregedoria da Guarda Civil Municipal,
que recomendou a condenação da GCM CD Mirian Araújo Narciso
de Mello, Mat. 14934, por infringir art. 3º, Inciso XII da Lei
Municipal Nº 7654, de 2018.

Art. 2º. Do cumprimento das
penas, conforme o Art. 102 da Lei nº 7654 de 2018, "na hipótese
do transgressor estar afastado legalmente, a pena será cumprida
a partir da data em que reassumir seu cargo, emprego ou
função".

A servidora Mirian Araújo Narciso de Mello, nesta data, encontra-
se afastada legalmente, nesse sentido, a pena da infração
disciplinar imposta deverá ser cumprida a partir da data em que a
servidora reassumir seu cargo, emprego ou função.

Art. 3º. Aplico a pena de
suspensão da servidora GCM CD Mirian Araújo Narciso de Mello,
Mat. 14934, por 04 (quatro) dias, sem vencimento, a
partir da data em que a mesma reassumir sua função.

Art. 4º. Revogar as disposições em
contrário, em especial a Portaria 861/2026.

Cachoeiro de Itapemirim, 06 de maio de 2026.

MARCELO GARCIA BRUM
Corregedor da Guarda Civil Municipal

PORTARIA Nº 926/2026

**DESIGNA SERVIDOR PARA
ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DA
EXECUÇÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
FIRMADA NO MUNICÍPIO.**

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através do Decreto nº 37.023/2026, tendo em vista o que consta no processo nº **32627/2026**,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora **CLAUDIA GONÇALVES COSTA**, lotada na SEME, para acompanhamento e fiscalização da execução da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS firmada no Município e descrita abaixo.

NÚMERO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS	OBJETO	EMPRESA
Nº 11/2026	AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE ACONDICIONAMENTO E EMBALAGENS	CABRAL DA COSTA - ME
Nº 018/2026	AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE ACONDICIONAMENTO E EMBALAGENS	GM PLASTICOS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA. - ME

Art. 2º Designar a servidora **DEOCELY CARDOZO LOUZADA** como substituta no acompanhamento e na fiscalização das referidas Atas de Registro de Preços, nos casos de impedimento do titular designado no art. 1º.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 08 de maio de 2026.

JOSÉ CARLOS CORRÊA CARDOSO JÚNIOR
Secretário Municipal de Educação

PORTARIA Nº 936/2026

**DESIGNA SERVIDOR PARA
ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO
DA EXECUÇÃO DE CONTRATO
FIRMADO NO MUNICÍPIO.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através do Decreto nº 36.940/2025, resolve:

Art. 1º Designar a servidora **SOLINEIA MOZER BENVINDO**, lotada na SEMUS, para acompanhamento e fiscalização da execução do serviço constante no Contrato descrito abaixo.

CONTRATO	LOCADOR	OBJETO	PROC. Nº
Nº 011/2026 – FMS 10/04/2026	LUZIA HEMERLY WINGLER	Locação do imóvel situado no endereço Rua Euclides da Cunha, 55, esquina com Rua Gonçalves Coelho 02, Bº Paraíso, Cachoeiro de Itapemirim-ES, objeto da matrícula nº 22.059 do Livro nº 02 – Ficha 059, junto ao Cartório de Registro Geral de Imóveis da Comarca de Cachoeiro de Itapemirim-ES, para abrigar as instalações da Unidade Básica de Saúde do Bairro Paraíso	70.819/2025

Art. 2º Compete à servidora, designada como fiscal do contrato em comento, fiscalizar a execução, relatando ao gestor do contrato os incidentes contratuais para que tome as providências cabíveis, além das demais atribuições legais a ele inerentes:

- I - Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato sob sua responsabilidade e emitir respectivos relatórios.
- II - Propor a celebração de aditivos ou rescisão, quando necessário.
- III - Controlar o prazo de vigência do contrato sob sua responsabilidade.

IV - Manter controle atualizado dos pagamentos efetuados, em ordem cronológica, cuidando para que o valor do contrato não seja ultrapassado.

V - Comunicar formalmente à unidade competente, após contatos prévios com a contratada, as irregularidades cometidas passíveis de penalidade.

VI - Autorizar, formalmente, quando do término da vigência do contrato, a liberação da garantia contratual em favor da contratada.

VII - Manter, sob sua guarda, cópia do processo de contratação.

VIII - Confrontar os preços e quantidades constantes da Nota Fiscal com os estabelecidos no contrato.

IX - Verificar se o prazo de entrega, especificações e quantidades encontram-se de acordo com o estabelecido no instrumento contratual.

X - Rejeitar, no todo ou em parte, obra, serviço ou fornecimento executado em desacordo com o contrato.

XI - Receber e atestar Notas Fiscais e encaminhá-las à unidade competente para pagamento.

Art. 3º O fiscal nomeado deverá providenciar cópia do contrato, do edital, do projeto básico ou do termo de referência, da proposta da empresa vencedora da licitação, sem prejuízo de outros documentos que entender necessários ao exercício da fiscalização.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 11 de maio de 2026.

VILSON CARLOS GOMES COELHO
Secretário Municipal de Saúde (Interino)

PORTARIA Nº 937/2026

DESIGNA SERVIDORES PARA ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO DE CONTRATO FIRMADO NO MUNICÍPIO.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE** de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através do Decreto nº 36.940/2025, resolve:

Art. 1º Designar os servidores **GENILTON FERREIRA DA SILVA E SOLANGE DAMACENA MATOS GREGGIO**, lotados na SEMUS, para acompanhamento e fiscalização da execução dos serviços constantes no Contrato descrito abaixo.

CONTRATO	CONTRATADO	OBJETO	PROC. Nº
015/2026 - FMS 29/04/2026	SAPRA LANDAUER SERVIÇO DE ACESSORIA E PROTEÇÃO RADIOLÓGICA LTDA	Contratação de serviços de Monitorização Individual e Padrão de Dosímetros com Luminescência Opticamente Estimulada - OSLD, com fornecimento mensal de dosímetros individuais (medidores de radiação), para uso dos profissionais que trabalham no setor de radiologia, com dosímetros padrão, relatórios das doses pessoais e ambientais de radiação, nas condições estabelecidas no Termo de Referência	89220/2025

Art. 2º Compete aos servidores, designados como fiscais do contrato em comento, fiscalizar a execução, relatando aos gestores dos contratos os incidentes contratuais para que tome as providências cabíveis, além das demais atribuições legais a ele inerentes:

- I - Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato sob sua responsabilidade e emitir respectivos relatórios.
- II - Propor a celebração de aditivos ou rescisão, quando necessário.
- III - Controlar o prazo de vigência do contrato sob sua responsabilidade.
- IV - Manter controle atualizado dos pagamentos efetuados, em ordem cronológica, cuidando para que o valor do contrato não seja ultrapassado.

V - Comunicar formalmente à unidade competente, após contatos prévios com a contratada, as irregularidades cometidas passíveis de penalidade.

VI - Autorizar, formalmente, quando do término da vigência do contrato, a liberação da garantia contratual em favor da contratada.

VII - Manter, sob sua guarda, cópia do processo de contratação.

VIII - Confrontar os preços e quantidades constantes da Nota Fiscal com os estabelecidos no contrato.

IX - Verificar se o prazo de entrega, especificações e quantidades encontram-se de acordo com o estabelecido no instrumento contratual.

X - Rejeitar, no todo ou em parte, obra, serviço ou fornecimento executado em desacordo com o contrato.

XI - Receber e atestar Notas Fiscais e encaminhá-las à unidade competente para pagamento.

Art. 3º Os fiscais nomeados deverão providenciar cópia do contrato, do edital, do projeto básico ou do termo de referência, da proposta da empresa vencedora da licitação, sem prejuízo de outros documentos que entender necessários ao exercício da fiscalização.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 11 de maio de 2026.

VILSON CARLOS GOMES COELHO
Secretário Municipal de Saúde (Interino)

PORTARIA Nº 943/2026

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE PROGRESSÃO HORIZONTAL.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 35.892/2025, tendo em vista o que consta no processo nº **8256/2026**, **RESOLVE:**

Art. 1º Retificar a **Portaria nº 2030/2023 e 998/2024**, referente as datas de jus da concessão de **PROGRESSÃO HORIZONTAL** à servidora **CLAUDIA PARESCHI MARIN FERREIRA**, Técnico em Serviços Administrativos, lotada na SEMFA, passando a constar da seguinte forma:

Biênio	Referência Anterior	Promovido para	DATA JUS
2019/2021	I	J	01/08/2021
2021/2023	J	K	01/08/2023

Art. 2º Conceder **PROGRESSÃO HORIZONTAL** ao referido servidor, nos termos da Lei nº 7.756/2019, conforme consta a seguir:

Nome	Cargo	Lotação	Admissão	Mudança de Biênio	Biênio	Ref	Promovido a letra	Jus
CLAUDIA PARESCHI MARIN FERREIRA	Técnico em Serviços Administrativos	SEMFA	24/08/1992	8256/2026	2023/2025	K	L	01/08/2025

Art. 3º Conceder **PROGRESSÃO HORIZONTAL POR TITULAÇÃO** ao servidor abaixo, nos termos da Lei nº 7.756/2019.

Nome	Cargo	Lotação	Admissão	Título	Ref	Promovido a letra	Jus
CLAUDIA PARESCHI MARIN FERREIRA	Técnico em Serviços Administrativos	SEMFA	24/08/1992	Pós-Graduação	L	M	10/02/2026

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 12 de maio de 2026.

ROGÉRIO DA SILVA ATHAYDE
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 948/2026

DESIGNA SERVIDORES PARA ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO DAS ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS FIRMADAS NO MUNICÍPIO.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO** de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através do Decreto nº 37.064/2026, tendo em vista o que consta no processo nº **33880/2026**,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores **SEBASTIÃO RICARDO CARVALHO MOREIRA e VITOR CLÁUDIO DOS SANTOS**, lotados na SEMDEC, para acompanhamento e fiscalização da execução das ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS firmadas no Município e descritas na relação abaixo.

NUMERO DA ATA	OBJETO	EMPRESA
044/2026	Aquisição de Ar Condicionado e Cortina de Ar, Incluindo a Instalação e Mão de Obra Necessária	R V BORGES – ME
045/2026	Aquisição de Ar Condicionado e Cortina de Ar, Incluindo a Instalação e Mão de Obra Necessária	HP SERVICOS E COMERCIO LTDA

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 12 de maio de 2026.

RODOLFO FERNANDES DO CARMO
Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico (Interino)

PORTARIA Nº 949/2026

**DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA
AUTOCONDUÇÃO.**

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRANSPORTES** de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através do Decreto nº 35.029/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder autorização para **AUTOCONDUÇÃO** ao servidor abaixo mencionado, **a partir da data da publicação até 30 de junho de 2026**, nos termos do artigo 13, §§ 2º a 6º do Decreto nº. 22.289/2011.

SERVIDOR	LOTAÇÃO	PROC. Nº
SEBASTIÃO RICARDO CARVALHO MOREIRA	SEMDEC	33271/2026

Art. 2º A Autocondução somente poderá ser exercida quando comprovada a indisponibilidade de motorista para cumprir a função.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 12 de maio de 2026.

MAURO CÉSAR DE OLIVEIRA SÁ
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRANSPORTES

PORTARIA Nº 950/2026

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE E BENEFÍCIO AUXÍLIO-DOENÇA.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 35.892/2025, tendo em vista o que consta no processo nº **33157/2026**, RESOLVE:

Art. 1º Considerar autorizado a concessão de **licença para tratamento de saúde** à servidora **MARIA JOSE GOMES DE ANDRADE RIBEIRO**, Cuidador, lotada na SEME, no período de 28(vinte e oito) dias, a partir de **14 de abril de 2026**, conforme perícia de atestado apresentado e anexo ao referido processo, nos termos do artigo 2º da Lei nº 7859/2020 e Decreto nº. 29.111/2019.

Art. 2º Conceder **benefício auxílio-doença** à referida servidora, no período de 32 (trinta e dois) dias, a partir de **12 de maio de 2026**, de acordo com perícia de atestado deferido pela MEDTRAB Medicina e Segurança do Trabalho (Grupo Inovar).

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 12 de maio de 2026.

ROGÉRIO DA SILVA ATHAYDE
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 951/2026

**DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE
PROGRESSÃO HORIZONTAL.**

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 35.892/2025, tendo em vista o que consta no processo nº **34052/2026**,

RESOLVE:

Art. 1º Tornar público as **PROGRESSÕES HORIZONTAIS**, referente ao **Biênio 2024/2026** dos servidores constantes na relação anexa, que fizeram jus nos meses de janeiro, fevereiro e março de 2026, conforme dispõe a Lei nº 7.756/2019 e a Lei nº 8250/2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 12 de maio de 2026.

ROGÉRIO DA SILVA ATHAYDE
Secretário Municipal de Administração

RELAÇÃO ANEXA A PORTARIA Nº 951/2026

MATRÍCULA	SERVIDOR	CARGO	DATA ADM	LOTAÇÃO	LETRA ATUAL	PROMOVIDO A	A PARTIR DE	BIÊNIO
00004801	RITA DE CASSIA ABDALA RODRIGUES	ADMINISTRADOR	15/03/1988	SEMAD	S	T	15/03/2026	2024/2026
03767401	GABRIEL WANIS	ELETRICISTA	13/02/2012	SEMAD	I	J	13/02/2026	2024/2026
03761707	SIMONE JACOMELI DIAS	AGENTE ADMINISTRATIVO	13/02/2012	SEMAD	I	J	13/02/2026	2024/2026
01244301	ADRIANA OLIVEIRA DA SILVA FIORIN	TÉCNICO EM SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	10/02/2000	SEMAD	M	N	10/02/2026	2024/2026
00130001	ANTONIO ROBERTO DE ALMEIDA	GARI	10/02/1988	SELIMP	U	V	10/02/2026	2024/2026
01749805	MARINETE MACHADO NEVES	GARI	01/03/2004	SELIMP	R	S	01/03/2026	2024/2026
00145901	CELSO ROBERTO PEREIRA	ARTÍFICE DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	01/02/1988	SEMMAT	X	NÃO PROMOVIDO	01/02/2026	2024/2026
00147301	ROGERIO PASSAMANI	AUXILIAR DE OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS	01/03/1988	SELIMP	L	M	01/03/2026	2024/2026
00238201	GRACIVONE COLLI	TÉCNICO EM SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	20/03/1988	SEMAD	S	T	20/03/2026	2024/2026
13368601	CLAUDIA MARIA MORAES VIANA	AGENTE ADMINISTRATIVO	18/01/2012	SEMAD	I	J	18/01/2026	2024/2026
00198701	NATALINO LOPES DA COSTA	MESTRE DE SERVIÇOS	03/02/1988	SEMMAT	S	T	03/02/2026	2024/2026
00123801	GILSON GREGGIO	MESTRE DE SERVIÇOS	03/02/1988	SEMMAT	S	T	03/02/2026	2024/2026
00208801	SEBASTIAO MARCELINO SANT ANNA	VIGIA	27/02/1984	SEMMAT	V	W	27/02/2026	2024/2026
03378401	CELY MOREIRA DIAS	ELETRICISTA	22/03/2010	SEMMAT	J	K	22/03/2026	2024/2026
01771203	PLAUTINO PEREIRA DA SILVA	GARI	01/03/2004	SEMMAT	O	P	01/03/2026	2024/2026
03763301	ANA DALVA PANCINE DE ALBUQUERQUE	AGENTE ADMINISTRATIVO	14/02/2012	SEMSEG	W	X	14/02/2026	2024/2026
00146601	SAMUEL DE ALMEIDA OLIVEIRA	AUXILIAR DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	03/03/1988	SEMSEG	X	Y	03/03/2026	2024/2026
01244201	MICHELE RODRIGUES SANTANA	TÉCNICO EM SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	10/02/2000	SEMUI	K	L	10/02/2026	2024/2026
03767601	ZENILDA ROSA	AGENTE ADMINISTRATIVO	13/02/2012	SEMDURB	I	J	13/02/2026	2024/2026

PORTARIA Nº 952/2026

**DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE
LICENÇA PARA TRATAMENTO DE
SAÚDE.**

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 35.892/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Considerar autorizado a concessão de **LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE** aos servidores constantes na relação anexa, conforme atestados médicos apresentados e anexos aos referidos processos, nos termos do artigo 2º da Lei nº 7859/2020 e Decreto nº. 29.111/2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 13 de maio de 2026.

ROGÉRIO DA SILVA ATHAYDE
Secretário Municipal de Administração

RELAÇÃO ANEXA A PORTARIA Nº 952/2026 - 1

SERVIDORES	CARGO	LOTAÇÃO	LICENÇA		PROC. Nº
			DIAS	DATA	
ALDA LUCIA DIAS	AUX. DE SERVIÇOS PUB. MUNICIPAIS	SEMSEG	10 DIAS	20/04/2026	33755/2026
ALEXANDRE ARAUJO BATISTA	PROFESSOR PEB C	SEME	01 DIA	20/04/2026	33647/2026
AMANDA GUILHERME NOVO COLA	PSICÓLOGO	SEMDES	03 DIAS	22/04/2026	33747/2026
ANDRESSA DA SILVA BITENCOURT VALLE	AUXILIAR DE EDUCAÇÃO	SEME	07 DIAS	22/04/2026	33715/2026
AURILENE PINHEIRO DOS SANTOS	PROFESSOR PEB B	SEME	02 DIAS	19/04/2026	33659/2026
BETANIA ALVES MEDEIROS	PROFESSOR PEB C	SEME	02 DIAS	23/03/2026	23954/2026
CAROLINE MOZER ZUCOLOTO MARIN	PROFESSOR PEB B	SEME	01 DIA	20/04/2026	33916/2026
CHAIRA MARCIA AGUIAR SILVA	AJUDANTE GERAL	SEMUS	01 DIA 02 DIAS	17/04/2026 22/04/2026	33750/2026 33963/2026
CLAUDIA SOUZA DAMACENA DE LIMA	PROFESSOR PEB A	SEME	14 DIAS	22/04/2026	33940/2026
DEBORA ROHR DE OLIVEIRA	PROFESSOR PEB A	SEME	05 DIAS	16/04/2026	33643/2026
ELAINE GUEDES NOGUEIRA	PROFESSOR PEB B	SEME	03 DIAS	22/04/2026	33697/2026
ELIANE DA SILVA CARVALHO MARTINS	AUX. DE SERVIÇOS PUB. MUNICIPAIS	SEMCULT	03 DIAS	22/04/2026	33968/2026
EMANUELE CABRAL KOPPE	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	SEMUS	02 DIAS	23/04/2026	33967/2026
FERNANDA PEREIRA DAS NEVES RIBEIRO	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	SEMDES	01 DIA	22/04/2026	33958/2026
JACQUELINE MACHADO DE VALOIS	AUXILIAR DE EDUCAÇÃO	SEME	01 DIA	20/04/2026	33702/2026
JANINE DE ARAUJO MARCELINO CIPRIANO	PROFESSOR PEB B	SEME	01 DIA	22/04/2026	33932/2026
JULIANA DE OLIVEIRA VIANA MARTINS	PROFESSOR PEB B	SEME	01 DIA	20/04/2026	33953/2026
JULIANA MARCHIORI RIBEIRO	ENFERMEIRO DO TRABALHO	SEMUS	04 DIAS	22/04/2026	33962/2026
LAIS GOMES LOPES SCARPE	PSICÓLOGO	SEMDES	01 DIA	22/04/2026	33956/2026

SERVIDORES	CARGO	LOTAÇÃO	LICENÇA		PROC. Nº
LIDIA ALINE TIMOTEO DA SILVA VALE CUNHA	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	SEMUS	01 DIA	08/04/2026	33744/2026
LISS ALVES VAILANTE	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	SEMUS	01 DIA	23/04/2026	33971/2026

RELAÇÃO ANEXA A PORTARIA Nº 952/2026 - 2

SERVIDORES	CARGO	LOTAÇÃO	LICENÇA		PROC. Nº
LUZIA CÉLIA DA SILVA DE OLIVEIRA	PROFESSOR PEB B	SEME	06 DIAS	22/04/2026	33687/2026
MANUELA TAMIASSO BRAZ BARBOSA	PROFESSOR PEB A	SEME	02 DIAS	16/04/2026	33672/2026
MARIA ANGELICA FERNANDES NASCIMENTO	PROFESSOR PEB A	SEME	03 DIAS	19/04/2026	33793/2026
MARIA DAS GRACAS DA SILVA	PROFESSOR PEB D	SEME	05 DIAS	20/04/2026	33644/2026
MARIA LUCIA DE OLIVEIRA MORAIS ALEMONGE	PROFESSOR PEB A	SEME	01 DIA	20/04/2026	33696/2026
MARINA MIRIAN DA SILVA TURINI (703446 e 936031)	PROFESSOR PEB A	SEME	05 DIAS	20/04/2026	33692/2026
MESSIAS PINHEIRO NETO	GUARDA CIVIL MUNICIPAL	SEMSEG	04 DIAS	18/04/2026	33754/2026
MILENA RODRIGUES ALVES	AUXILIAR DE EDUCAÇÃO	SEME	02 DIAS	06/04/2026	27264/2026
MIRIELLI MENDONCA FEU	PROFESSOR PEB D	SEME	01 DIA	20/04/2026	33703/2026
NEIMAR DA SILVA SOUZA SANTOS	PROFESSOR PEB C	SEME	01 DIA	23/04/2026	33934/2026
NEUZA LUCIA RODRIGUES	AUX. DE SERVIÇOS PUB. MUNICIPAIS	SEMSEG	01 DIA	20/04/2026	33753/2026
RITA DE CASSIA ROSA	PROFESSOR PEB D	SEME	07 DIAS	23/04/2026	33919/2026
RODRIGO DE SIQUEIRA VIANNA	PROFESSOR PEB C	SEME	02 DIAS	19/04/2026	33685/2026
ROSELANE DE ARAÚJO LIMA BARREIRA	PROFESSOR PEB D	SEMCIT	02 DIAS	22/04/2026	33746/2026
SABRINA DA SILVA DE LIMA	PROFESSOR PEB A	SEME	03 DIAS	22/04/2026	33920/2026

SERVIDORES	CARGO	LOTAÇÃO	LICENÇA		PROC. Nº
SANDRA NALESSO	TÉCNICO EM SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	SEMFA	03 DIAS	22/04/2026	33970/2026
VANUSA PESSINE DE ALMEIDA	AJUDANTE GERAL	SEMDES	01 DIA	22/04/2026	33961/2026
VERONICA DE AZEVEDO PIRES	AUXILIAR DE SERV. PÚBLICOS MUNICIPAIS	SEME	03 DIAS	30/03/2026	25572/2026
VIVIAN NASCIMENTO DE AZEVEDO DOS SANTOS	AUX. DE SERVIÇOS PUB. MUNICIPAIS	SEMAD	01 DIA	20/04/2026	33749/2026

PORTARIA Nº 953/2026

**DISPÕE SOBRE REASSUNÇÃO DE
SERVIDOR.**

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 35.892/2025, tendo em vista o que consta no processo nº **32572/2026**,

RESOLVE:

Art. 1º Considerar autorizado a reassunção do servidor **DANIEL MURO MONTEIRO DE CASTRO**, Vigia, lotado na SEMMAT, a partir de **13 de maio de 2026**, após licença sem vencimento para tratar de interesses particulares, concedida através da Portaria nº 1.829/2024.

Art. 2º Revogar as disposições em contrário, em especial a **Portaria nº 1.829/2024**.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 13 de maio de 2026.

ROGÉRIO DA SILVA ATHAYDE
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 954/2026

**DISPÕE SOBRE REASSUNÇÃO DE
SERVIDOR.**

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 35.892/2025, tendo em vista o que consta no processo nº **28636/2026**,

RESOLVE:

Art. 1º Considerar autorizado a reassunção do servidor **ATILIO MARTINS FILHO**, Eletricista, lotado na SEMMAT, a partir de **04 de maio de 2026**, após licença sem vencimento para tratar de interesses particulares, concedida através da Portaria nº 1.061/2025.

Art. 2º Revogar as disposições em contrário, em especial a **Portaria nº 1.061/2025**.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 13 de maio de 2026.

ROGÉRIO DA SILVA ATHAYDE
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 956/2026

DISPÕE SOBRE HOMOLOGAÇÃO DE RESOLUÇÕES EXARADAS PELO CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL** de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através do Decreto nº 35.571/2025, tendo em vista o que consta no processo nº **34252/2026**,

RESOLVE:

Art. 1º Homologar a **Resolução nº 082**, datada de 12 de maio de 2026, em anexo, exarada pelo Conselho Municipal do Idoso de Cachoeiro de Itapemirim.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 13 de maio de 2026.

EDER BOTELHO DA FONSECA
Secretário Municipal de Desenvolvimento Social (Interino)

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM - CMICI

Resolução 082, de 12 de maio de 2026

**APROVA O PLANO DE TRABALHO DO
LAR NINA ARUEIRA PARA EXECUÇÃO
COM RECURSO DIRECIONADO DO
FUMDIPI**

O Vice-Presidente do Conselho Municipal do Idoso de Cachoeiro de Itapemirim - CMICI, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Federal nº 10.741/2003, regulamentada pelo Decreto nº 9.921, de 18 de julho de 2019 alterado pelo Decreto nº 10.604, de 20 de janeiro de 2021 e, de acordo com a Lei Municipal nº 7.839, de 05 de outubro de 2020, regulamentada pelo Decreto nº 30.421, de 25 de março de 2021 e, em conformidade com as deliberações na reunião ordinária do dia 12 de maio de 2026.

Considerando que o Lar Nina Arueira foi beneficiado com recurso direcionado pela UNIMED SUL CAPIXADA, no valor de R\$ 12.500,00 (doze mil e quinhentos reais), Ministério Público do Trabalho, no valor de 26.981,18 (vinte seis mil novecentos e oitenta e um reais e dezoito centavos) e DVD/IR – Doação Voluntária Direcionada de Imposto de Renda, no valor de R\$ 3.373,50 (três mil trezentos e setenta e três reais e cinquenta centavos), perfazendo o total de R\$ 40.854,68 (quarenta mil oitocentos e cinquenta e quatro reais e sessenta e oito centavos), depositados no Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa – FUMDIPI, menos 10% que serão retidos, regulamentado pela Resolução/CMICI/Nº 022, de 6 de junho de 2023, o repasse à Entidade será de R\$ 36.769,20 (trinta e seis mil setecentos e sessenta e nove reais e vinte centavos).

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Plano de Trabalho do Lar Nina Arueira, no valor de R\$ 36.769,20 (trinta e seis mil setecentos e sessenta e nove reais e vinte centavos) que serão utilizados para pagamento de mão de obra, aquisição de materiais para instalação e manutenção de Drywall, a fim de garantir espaço de isolamento para idoso acolhido acometido de doença infecto-contagiosa.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Documento assinado digitalmente
JOSE CARLOS SILVA
Data: 12/05/2026 14:03:53-0300
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

JOSÉ CARLOS SILVA
Vice-Presidente do Conselho Municipal do Idoso de
Cachoeiro de Itapemirim



Autenticar documento em <https://processos.cachoeiro.es.gov.br/autenticidade>
com o identificador 310039003A069000340033662008700540052004100 Documento assinado digitalmente conforme MP
com o identificador 310039003A069000340033662008700540052004100 Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.1



PORTARIA Nº 957/2026

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS PRÊMIO.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 35.892/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **FÉRIAS PRÊMIO** ao servidor abaixo mencionado, no período de 06 (seis) meses, nos termos do artigo 75 c/c artigo 76, da Lei nº 4.009 de 20/12/1994 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, modificados pela Lei nº 4967/2000.

SERVIDOR	CARGO	LOTAÇÃO	DECÊNIO	A PARTIR DE	PROC. Nº
ALINE PECANHA ROLDI GUIMARAES	AUDITOR FISCAL SANITÁRIO	SEMUS	2012/2025	08/05/2026	21306/2026

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 13 de maio de 2026.

ROGÉRIO DA SILVA ATHAYDE
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 958/2026

**DISPÕE SOBRE TRANSFERÊNCIA DE
LOTAÇÃO DE SERVIDOR.**

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 35.892/2025, tendo em vista o que consta no processo nº **34010/2026**,

RESOLVE:

Art. 1º TRANSFERIR a lotação do servidor abaixo mencionado, tendo em vista o que consta no processo acima citado.

SERVIDOR	CARGO	LOTAÇÃO DE ORIGEM	LOTAÇÃO DE DESTINO	A PARTIR DE
PÂMELA DA SILVA GUALANDI	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	SEMFA	SELIMP	12/05/2026

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 13 de maio de 2026.

ROGÉRIO DA SILVA ATHAYDE
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 959/2026

DISPÕE SOBRE PRORROGAÇÃO DE REQUISIÇÃO DE SERVIDOR EFETIVO PELO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESPÍRITO SANTO – 57ª ZONA ELEITORAL.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 35.892/2025, tendo em vista o que consta no processo nº **87166/2024**,

RESOLVE:

Art. 1º Dar publicidade a prorrogação de requisição do servidor **FLÁVIO MIRANDA RODRIGUES**, Auditor-Fiscal de Posturas, lotado na SEMDURB, pelo Tribunal Regional Eleitoral do Espírito Santo - 57ª Zona Eleitoral/ES, no período de 12 de março de 2026 até 11 de março de 2027.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 13 de maio de 2025.

ROGÉRIO DA SILVA ATHAYDE
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 960/2026

DISPÕE SOBRE PRORROGAÇÃO DA REQUISIÇÃO DE SERVIDORA EFETIVA PELO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESPÍRITO SANTO – 48ª ZONA ELEITORAL.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 35.892/2025, tendo em vista o que consta no processo nº **13793/2023**,

RESOLVE:

Art. 1º Dar publicidade a prorrogação de requisição da servidora **CARLA BARBOZA FORNAZIER**, Técnico em Serviços Administrativos, lotada na SEMDURB, pelo Tribunal Regional Eleitoral do Espírito Santo - 48ª Zona Eleitoral/ES, no período de 13 de março de 2026 até 12 de março de 2027.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 13 de maio de 2025.

ROGÉRIO DA SILVA ATHAYDE
Secretário Municipal de Administração

HOMOLOGAÇÃO

O Município de Cachoeiro de Itapemirim, por intermédio da sua Autoridade Competente, torna público o resultado da Concorrência Eletrônica nº 002/2026, ID CidadES: 2026.016E0700001.01.0009, cujo objeto é a Contratação de empresa para a execução de obra recuperação, reforma e ampliação do prédio da Escola Darwin, na rua Amâncio Silva, no bairro Baiminas no Município de Cachoeiro de Itapemirim/ES, no valor global de R\$ 3.472.920,41 (três milhões, quatrocentos e setenta e dois mil, novecentos e vinte reais e quarenta e um centavos), em favor do CONSÓRCIO MSH CONSTRUTORAS LTDA (Empresa Líder: DVL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA), CNPJ: 26.754.719/0001-01.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 13/05/2026

José Carlos Corrêa Cardoso Júnior
Secretário Municipal de Educação

HOMOLOGAÇÃO

O Município de Cachoeiro de Itapemirim, por intermédio da sua Autoridade Competente, torna público o resultado do Pregão Eletrônico nº 018/2026, ID CidadES: 2026.016E0700001.01.0024, cujo objeto é a Aquisição de Alimentação Preparada (Marmitex), mediante o Sistema de Registro de Preços.

LOTES 01 e 02 no valor de R\$ 384.354,00 (trezentos e oitenta e quatro mil e trezentos e cinquenta e quatro reais), em favor da empresa COMA BEM COMERCIO E ALIMENTACAO LTDA, CNPJ: 03.292.379/0001-49; LOTES 03 e 04, no valor de R\$ 497.040,00 (quatrocentos e noventa e sete mil e quarenta reais), em favor da empresa MEO ALIMENTACAO LTDA, CNPJ: 45.049.126/0001-99.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 13/05/2026

Rogério da Silva Athayde
Secretário Municipal de Administração

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ESPÉCIE: 1º TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 040/2025
DETENTORA DA ATA: MAXIMUS COMÉRCIO E EMPREENDIMENTOS LTDA. - ME
ÓRGÃO GERENCIADOR: SECRETARIA MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO E SERVIÇOS – SEMMAT
ÓRGÃOS PARTICIPANTES:
SECRETARIA MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO E SERVIÇOS – SEMMAT
SECRETARIA MUNICIPAL DE INTERIOR – SEMUI
OBJETO: Trata-se de aditivo de prorrogação de prazo da Ata de Registro de Preços nº 040/2025 que tem por objeto a aquisição de galerias, manilhas e cimento, através do Sistema de Registro de Preços, para atender às demandas da Administração, conforme especificações do Termo de Referência, anexo I do Edital de Licitação nº 016/2025.
PRAZO: 01 (um) ano, de 13 de junho de 2026 a 13 de junho de 2027.
RESCISÃO EM DECORRÊNCIA DE NOVA ATA: A presente Ata de Registro de Preços poderá ser rescindida unilateralmente pela Administração, nos termos da legislação vigente, caso venha a ser celebrada nova ata de registro de preços oriunda de processo licitatório superveniente que tenha por objeto os mesmos bens ou serviços constantes da presente ata, desde que comprovada a vantajosidade da nova contratação para o interesse público.
DATA DE ASSINATURA: 13/05/2026
SIGNATÁRIOS: Ary Roberto Moreira - Secretário Municipal de Manutenção e Serviços, Fabrício Ferreira Soares - Secretário Municipal de Interior e Ramon Ribeiro Pereira - Sócio-Administrador da Empresa Detentora da Ata.
PROCESSO: 19174/2026
ID CidadES: 2025.016E0700001.01.0007.

EXTRATO DE CONVÊNIO DE CESSÃO

ESPÉCIE: CONVÊNIO DE CESSÃO Nº 018/2026
CEDENTE: MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
CESSIONÁRIO: MUNICÍPIO DE JERÔNIMO MONTEIRO
OBJETO: Cessão da servidora JULIELLI MACÊDO ALVARES, titular do cargo de Professor, Grupo GRAD, Nível I, Letra A, Matrícula 936074-01, lotada na Secretaria Municipal de Educação, para exercer a função de Diretora Escolar na Prefeitura Municipal de Jerônimo Monteiro, aqui denominado CESSIONÁRIO, conforme disposto na Lei nº 7195/2015, de 11 de maio de 2015, bem como as normas previstas no Decreto nº 26.728, de 03 de janeiro de 2017.
PRAZO: Até 31/12/2028
DATA DA ASSINATURA: 12/05/2026
SIGNATÁRIOS: Theodorico de Assis Ferraço - Prefeito Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, José Valério Binoti Netto - Prefeito Municipal de Jerônimo Monteiro e Julielli Macêdo Alvares - Servidora
PROCESSO: 23704/2026

EXTRATO DE CONTRATO

ESPÉCIE: CONTRATO Nº 126/2026

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, atendendo necessidades da SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO – SEMCULT

CONTRATADA: VIVIAN ROCHA SILVA ANDRADE RIBEIRO - ME

OBJETO: O presente contrato tem por objeto a Contratação da Avaliadora/ Parecerista VIVIAN ROCHA SILVA ANDRADE RIBEIRO, para promover avaliação de 09 (nove) projetos culturais na área cultural Carnaval, de projetos inscritos no Edital nº 07/2025.

VALOR: R\$ 1.227,15 (hum mil, duzentos e vinte e sete reais e quinze centavos),

PRAZO: 12 meses

DOTAÇÃO: As despesas do presente contrato correrão com Recursos Próprios, a saber:

Ficha: 2543

Órgão: 12.01

Projeto/Atividade: 2.127

Elemento De Despesa: 33903999000

Fonte de recurso: 150000000001 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS

DATA DA ASSINATURA: 12/05/2026

SIGNATÁRIOS: Wanderson Amorim Dona - Secretário Municipal de Cultura e Turismo e Vivian Rocha Silva Andrade Ribeiro - Proprietária da Contratada

PROCESSO: 25637/2026

ID CiudadES: 2026.016E0700001.10.0066

EXTRATO DE CONTRATO

ESPÉCIE: CONTRATO Nº 127/2026

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, atendendo necessidades da SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO – SEMCULT

CONTRATADA: RAQUEL TAMAIO DE SOUZA – ME

OBJETO: O presente contrato tem por objeto a Contratação da Avaliadora/ Parecerista RAQUEL TAMAIO DE SOUZA, para promover avaliação de 09 (nove) projetos culturais na área cultural Artes plásticas, artes gráficas e filatelia, de projetos inscritos no Edital nº 07/2025.

VALOR: R\$ 1.227,15 (hum mil, duzentos e vinte e sete reais e quinze centavos),

PRAZO: 12 meses

DOTAÇÃO: As despesas do presente contrato correrão com Recursos Próprios, a saber:

Ficha: 2543

Órgão: 12.01

Projeto/Atividade: 2.127

Elemento De Despesa: 33903999000

Fonte de recurso: 150000000001 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS

DATA DA ASSINATURA: 12/05/2026

SIGNATÁRIOS: Wanderson Amorim Dona - Secretário Municipal de Cultura e Turismo e Raquel Tamaio de Souza - Proprietária da Contratada

PROCESSO: 25629/2026

ID CiudadES: 2026.016E0700001.10.0063

EXTRATO DE CONTRATO

ESPÉCIE: CONTRATO Nº 128/2026

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, atendendo necessidades da SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO – SEMCULT

CONTRATADA: C SOARES DA SILVA GIUSTINO PRODUÇÕES ARTÍSTICAS - ME

OBJETO: O presente contrato tem por objeto a Contratação da Avaliadora/Parecerista CRISTIANA SOARES DA SILVA GIUSTINO, para promover avaliação de 21 (vinte um) projetos culturais na área cultural Cinema, fotografia e vídeo, de projetos inscritos no Edital nº 07/2025.

VALOR: R\$ 2.863,35 (dois mil, oitocentos e sessenta e três reais e trinta e cinco centavos).

PRAZO: 12 meses

DOTAÇÃO: As despesas do presente contrato correrão com Recursos Próprios, a saber:

Ficha: 2543

Órgão: 12.01

Projeto/Atividade: 2.127

Elemento De Despesa: 33903999000

Fonte de recurso: 150000000001 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS

DATA DA ASSINATURA: 13/05/2026

SIGNATÁRIOS: Wanderson Amorim Dona - Secretário Municipal de Cultura e Turismo e Cristiana Soares da Silva Giustino - Proprietária da Contratada

PROCESSO: 25620/2026

ID CidadES:2026.016E0700001.10.0064

EXTRATO DE CONTRATO

ESPÉCIE: CONTRATO Nº 129/2026

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, atendendo necessidades da SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO – SEMGOV

CONTRATADA: CONTEÚDO GESTÃO DE MARCAS LTDA. - EPP

OBJETO: O objeto da presente concorrência é a CONTRATAÇÃO DE AGÊNCIA DE PUBLICIDADE E PROPAGANDA, visando a prestação de serviços, compreendendo o conjunto de atividades realizadas integralmente que tenham por objetivo o estudo, o planejamento, a conceituação, a concepção, a criação, a execução interna, a intermediação e a supervisão da execução externa, a compra de mídia e a distribuição de publicidade, com o intuito de atender ao princípio da publicidade e ao direito à informação, de promover os serviços, de difundir ideias, princípios, iniciativas ou instituições ou de informar o público em geral. A contratação é referente a um contrato global para atendimento de todos os órgãos públicos e secretarias municipais da prefeitura municipal de Cachoeiro de Itapemirim/ES.

VALOR: R\$ 3.000.000,00 (três milhões de reais).

PRAZO: 12 meses

DOTAÇÃO: As despesas com a execução do objeto deste contrato correrão por conta da(s) seguinte(s) dotação(ões):

Órgão: 05

Unidade Orçamentária: 01

Projeto/Atividade: 2.044

Elemento de Despesa: 33903982000

Ficha/Fonte de Recurso: 625/150000000001 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS

DATA DA ASSINATURA: 13/05/2026

SIGNATÁRIOS: Rodolfo Fernandes do Carmo - Secretário Municipal de Governo e Planejamento Estratégico e Gustavo Coelho Fontana - Sócio da Empresa

PROCESSO: 32819/2025

ID CidadES: 2025.016E0700001.01.0051

RATIFICAÇÃO

Em cumprimento ao Artigo 72, § único da Lei Federal N.º 14.133/2021, a SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO – SEMCULT, no uso de suas atribuições legais, torna público que nos autos do Processo Administrativo N.º 31613/2026, ID Cidades N.º 2026.016E0700001.10.0071, RATIFICA a contratação direta da empresa CLEIVERSON GONCALVES PINHEIRO - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 62.386.562/0001-72, no valor de R\$ 3.200,00 (três mil e duzentos reais), para a contratação Voz e Instrumentos - Cleiverson Gonçalves Pinheiro, visando participação no evento Feira dos Municípios 2026, nos dias 29/05/26 e 30/05/26, no Pavilhão de Carapina – Serra/ES, nos termos do inciso IV do artigo 74 da Lei 14.133 de 01 de abril de 2021, conforme Edital 013/2024, por Inexigibilidade de Licitação.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 13 de maio de 2026.

WANDERSON AMORIM DONA
Secretário Municipal de Cultura e Turismo

RATIFICAÇÃO

Em cumprimento ao Artigo 72, § único da Lei Federal N.º 14.133/2021, a SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO – SEMCULT, no uso de suas atribuições legais, torna público que nos autos do Processo Administrativo N.º 32589/2026, ID Cidades N.º 2026.016E0700001.10.0070, RATIFICA a contratação direta da empresa JORGE ROBERTO DE MORAIS JUNIOR - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 26.640.008/0001-06, no valor de R\$ 3.800,00 (três mil e oitocentos reais), para a contratação do Trio - Jorge Roberto de Moraes Júnior, visando participação no evento Casamento Comunitário, na Praça Jerônimo Monteiro, no dia 29/05/2026, nos termos do inciso IV do artigo 74 da Lei 14.133 de 01 de abril de 2021, conforme Edital 013/2024, por Inexigibilidade de Licitação.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 13 de maio de 2026.

WANDERSON AMORIM DONA
Secretário Municipal de Cultura e Turismo

RATIFICAÇÃO

Em cumprimento ao Artigo 72, § único da Lei Federal N.º 14.133/2021, a SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO – SEMCULT, no uso de suas atribuições legais, torna público que nos autos do Processo Administrativo N.º 32899/2026, ID Cidades N.º 2026.016E0700001.10.0072, RATIFICA a contratação direta da empresa MARILZA PESSINE DE CARVALHO, inscrita no CNPJ sob o nº 28.311.263/0001-30, no valor de R\$ 2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais), para a Contratação de confecção de Artes Manuais - Marilza Pessini de Carvalho, visando participação na Feira dos Municípios 2026, nos termos do inciso IV do artigo 74 da Lei 14.133 de 01 de abril de 2021, conforme Edital 013/2024, por Inexigibilidade de Licitação.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 13 de maio de 2026.

WANDERSON AMORIM DONA
Secretário Municipal de Cultura e Turismo

RATIFICAÇÃO

Em cumprimento ao Artigo 72, § único da Lei Federal N.º 14.133/2021, a SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO – SEMCULT, no uso de suas atribuições legais, torna público que nos autos do Processo Administrativo N.º 32590/2026, ID Cidades N.º 2026.016E0700001.10.0069, RATIFICA a contratação direta do Srº VICTOR B. SILVEIRA, inscrita no CPF sob o nº 171.***.107-**, no valor de R\$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais), para Contratação Dupla - Victor B. Silveira, visando participação no evento discriminado Casamento Comunitário, no dia 29/05/2026, de 17:00 às 20:30h, na Praça Jeronimo Monteiro, nos termos do inciso IV do artigo 74 da Lei 14.133 de 01 de abril de 2021, conforme Edital 013/2024, por Inexigibilidade de Licitação.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 12 de maio de 2026.

WANDERSON AMORIM DONA
Secretário Municipal de Cultura e Turismo

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

ORDEM DE SERVIÇO

Ao

CONSÓRCIO RECAPEAMENTO CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

Pelo presente instrumento, fica autorizado o início da execução da obra de **CAPEAMENTO E RECAPEAMENTO ASFÁLTICO EM DIVERSAS RUAS DO PERÍMETRO URBANO DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM/ES**, nos termos do Contrato nº 094/2026, a contar desta data, observadas as cláusulas contratuais, especificações técnicas, cronograma físico-financeiro e demais documentos integrantes do ajuste.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 13 de maio de 2026

ASTOR DILEM DOS SANTOS JUNIOR
Secretaria Municipal de Obras

ANTONIO VELOSO DE OLIVEIRA NETO
Representante do Consórcio

GEOVANE BARBOZA DE JESUS
Fiscal do Contrato

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO TERMO ADITIVO

ESPÉCIE: Extrato do 4º Termo Aditivo ao Contrato nº 015/2023 – FMS.
Processo Administrativo nº 74130/2024.

CONTRATANTE: Município de Cachoeiro de Itapemirim, atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde - SEMUS.

CONTRATADO: PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 015/2023-FMS pelo prazo de 12 (doze) meses, de acordo com o inciso II do artigo 57, da Lei 8666/93, conforme autoriza sua Cláusula Quinta, a contar de 07/05/2026.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes do presente termo correrão com recurso à conta da Dotação Orçamentária:

Órgão: 16 – Secretaria Municipal de Saúde
Unidade Orçamentária: 02 – Fundo Municipal de Saúde
Função: 10 – Saúde
SubFunção: 302 – Assistência Hospitalar e Ambulatorial
Programa: 1640 – Atenção Especializada em Saúde
Atividade / Projeto: 2.152 – Manutenção das Atividades da Atenção Especializadas em Saúde
Elemento de despesa: 33903999000 – Outros Serv. de Terceiros-Pessoa Jurídica
Fonte de Recurso: 160000002005 – Mac Teto Média e Alta Complexidade

Órgão: 16 – Secretaria Municipal de Saúde
Unidade Orçamentária: 02 – Fundo Municipal de Saúde
Função: 10 – Saúde
SubFunção: 301 – Atenção Básica
Programa: 1639 – Atenção Primária a Saúde
Atividade / Projeto: 2.146 – Manutenção da Atenção Básica
Elemento de despesa: 33903999000 – Outros Serv. de Terceiros-Pessoa Jurídica
Fonte de Recurso: 160000001019 – AB – Incent.Financ. Da APS

Órgão: 16 – Secretaria Municipal de Saúde
Unidade Orçamentária: 02 – Fundo Municipal de Saúde
Função: 10 – Saúde
SubFunção: 302 – Assistência Hospitalar e Ambulatorial
Programa: 1640 – Atenção Especializada em Saúde
Atividade / Projeto: 2.153 – Manutenção de Unidade e Pronto Atendimento
Elemento de despesa: 33903999000 – Outros Serv. de Terceiros-Pessoa Jurídica
Fonte de Recurso: 160000002009 – Mac – Unid Pronto Atendimento – UPA

Órgão: 16 – Secretaria Municipal de Saúde
Unidade Orçamentária: 02 – Fundo Municipal de Saúde
Função: 10 – Saúde
SubFunção: 302 – Assistência Hospitalar e Ambulatorial
Programa: 1640 – Atenção Especializada em Saúde
Atividade / Projeto: 2.153 – Manutenção de Unidade e Pronto Atendimento
Elemento de despesa: 33903999000 – Outros Serv. de Terceiros-Pessoa Jurídica
Fonte de Recurso: 150000150000 – Receita de Impostos e de Transf.de Impostos-Saúde

Órgão: 16 – Secretaria Municipal de Saúde
Unidade Orçamentária: 02 – Fundo Municipal de Saúde
Função: 10 – Saúde
SubFunção: 305 – Vigilância Epidemiológica
Programa: 1641 – Promoção, Prevenção e Vigilância em Saúde
Atividade / Projeto: 2.155 – Manut. Das Atividades de Vigilância em Saúde
Elemento de despesa: 33903999000 – Outros Serv. de Terceiros-Pessoa Jurídica
Fonte de Recurso: 165900000001 – Rec.Tx. Vinc. Saúde

Órgão: 16 – Secretaria Municipal de Saúde
Unidade Orçamentária: 02 – Fundo Municipal de Saúde
Função: 10 – Saúde
SubFunção: 305 – Vigilância Epidemiológica
Programa: 1641 – Promoção, Prevenção e Vigilância em Saúde
Atividade / Projeto: 2.155 – Manutenção das Atividades de Vigilância em Saúde
Elemento de despesa: 33903999000 – Outros Serv. de Terceiros-Pessoa Jurídica
Fonte de Recurso: 160000003008 – VS. Piso Fixo Vig.Sanitária

Órgão: 16 – Secretaria Municipal de Saúde
Unidade Orçamentária: 02 – Fundo Municipal de Saúde
Função: 10 – Saúde
SubFunção: 302 – Assistência Hospitalar e Ambulatorial
Programa: 1640 – Atenção Especializada em Saúde
Atividade / Projeto: 2.149 – Man. do Centro de Refer. A Saúde do Trabalhador-Cerest
Elemento de despesa: 33903999000 – Outros Serv. de Terceiros-Pessoa Jurídica
Fonte de Recurso: 160000002002 – Mac – Centr Ref Saúde Trabalhador – Cerest

Órgão: 16 – Secretaria Municipal de Saúde
Unidade Orçamentária: 02 – Fundo Municipal de Saúde
Função: 10 – Saúde
SubFunção: 122 – Administração Geral
Programa: 1638 – Administração em Saúde
Atividade / Projeto: 2.143 – Gestão Administrativa da Saúde
Elemento de despesa: 33903999000 – Outros Serv. de Terceiros-Pessoa Jurídica
Fonte de Recurso: 150000150000 – Receita de Impostos e de Transf.de Impostos-Saúde

VALOR DO CONTRATO: R\$ 625.000,00 (Seiscentos e vinte e cinco mil reais)

DATA DA ASSINATURA: 07/05/2026

PRAZO: 12 (doze) meses

VIGÊNCIA: 07/05/2026 a 07/05/2027

SIGNATÁRIOS: Vilson Carlos Gomes Coelho - Secretário Municipal de Saúde Interino e Renata Nunes Ferreira (Procuradora).

EXTRATO CONTRATO

Espécie: Extrato do Contrato 016/2026 – FMS
Processo: nº 10.314/2026
ID CidadES: 2026.016E0500001.10.0007
Inexigibilidade: nº 008-FMS/2026

CONTRATANTE: Município de Cachoeiro de Itapemirim, atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde - SEMUS.

CONTRATADO: CONSÓRCIO CACHOEIRO INTEGRADO-CCI/VIAÇÃO SUDESTE S/A

OBJETO: O presente contrato tem por objeto o FORNECIMENTO DE VALE TRANSPORTE INTERMUNICIPAL, PELA EMPRESA TERCEIRIZADA, para atender a demanda dos servidores municipais, lotados na Secretaria Municipal de Saúde – SEMUS, que residem longe do local de trabalho, e necessitam utilizar os serviços da EMPRESA CONTRATADA.

A empresa terceirizada CONSÓRCIO CACHOEIRO INTEGRADO – CCI, será responsável pela venda, recebimento dos valores, disponibilização dos cartões de vale-transporte

A empresa contratada VIAÇÃO SUDESTE S.A, será responsável pela realização da prestação dos serviços de transporte ao servidor, portador do vale-transporte.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas do presente contrato correrão à conta das seguintes dotações orçamentárias:

Órgão: 16 – Secretária Municipal de Saúde
Unidade Orçamentária: 02 – Fundo Municipal de Saúde
Função: 10 – Saúde
SubFunção:122 – Administração Geral
Programa: 1638 – Administração em Saúde
Projeto/Atividade: 2.143 – Gestão Administrativa da Saúde
Elemento de Despesa: 33903972000 – Vale Transporte
Fonte de Recurso: 15000015000 – Receita de Impostos e de Transf. de Impostos-Saúde

VALOR: R\$ 519.306,41(Quinhentos e dezenove mil, trezentos e seis reais e quarenta e um centavos).

VIGÊNCIA: 13/05/2026 a 31/12/2026

DATA DA ASSINATURA: 13/05/2026

SIGNATÁRIOS: Wilson Carlos Gomes Coelho – Secretário Municipal de Saúde Interino e Luciano Martins Carlette – Presidente CCI.

AGERSA

**PORTARIA Nº 032/2026
DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE PRÊMIO INCENTIVO.**

A Diretora-Presidente da Agência Municipal de Regulação dos Serviços Públicos Delegados de Cachoeiro de Itapemirim – AGERSA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei nº 7.863/2020 e pelo Decreto nº 36.879/2026, resolve:

Art. 1º Considerar autorizado o afastamento do servidor municipal João Marcos dos Santos Souza, Diretor Técnico III, pelo período de 05 (cinco) dias, a partir de 18 de maio de 2026, em virtude da concessão de Prêmio Incentivo referente ao período de abril de 2025 a abril de 2026, por enquadrar-se nas disposições previstas na Lei nº 7.757/2019, conforme Processo nº 30.874/2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cachoeiro de Itapemirim – ES, 08 de maio de 2026.

Tatiana Aparecida Pirovani Rodrigues
Diretora Presidente

CÂMARA MUNICIPAL

RESULTADO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 11/2026

Referência PNCP: 31723265000141-1-000015/2026
Referência CIDADEES: 2026.016L0200001.09.0012
Processo de Compra: 1663/2026
Link PNCP: <https://pncp.gov.br/app/editais/31723265000141/2026/15>

OBJETO: Aquisição de Microfone de lapela compacto, sem fio, com dois transmissores e um receptor.

VALOR GLOBAL: R\$ 1.299,00 (mil duzentos e noventa e nove reais.)

A Câmara Municipal de Cachoeiro de Itapemirim-ES torna público o resultado da dispensa de licitação 11/2026, conforme parágrafo único do art. 72 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a empresa a qual teve o seu menor preço global, dentre os orçamentos adquiridos foi adjudicada e homologada nesta data em favor do fornecedor RP INFORMATICA LTDA, CNPJ: 07.066.216/0001-07, que se sagrou vencedor com o valor global de R\$ 1.299,00 (mil duzentos e noventa e nove reais.)

O inteiro teor do resultado da licitação encontra-se a disposição dos interessados nos autos do processo em epígrafe disponível na sede da CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM-ES, situada na Praça Jerônimo Monteiro, 70 – Centro – Cachoeiro de Itapemirim-ES.

Link: [https://cachoeiro.nopapercloud.com.br/Sistema/Protocolo/Processo2/Digital.aspx?id=261701&arquivo=Arquivo/Documents/DOC/2026/04/16/202604161119133758021YVQMT\(2544\).pdf&identificador=3200330034003500310035003A00540052004100&tipold=TRA930379#TRA930379](https://cachoeiro.nopapercloud.com.br/Sistema/Protocolo/Processo2/Digital.aspx?id=261701&arquivo=Arquivo/Documents/DOC/2026/04/16/202604161119133758021YVQMT(2544).pdf&identificador=3200330034003500310035003A00540052004100&tipold=TRA930379#TRA930379)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Identificação da Despesa: MICROFONE DE LAPELA SEM FIO; Dotação Orçamentária nº: 3.3.90.30.00; Identificação da despesa no sub-elemento: Material Para Áudio, Vídeo e Foto; Dotação orçamentária nº 3.3.90.30.29; Ficha: 41/2026

Cachoeiro de Itapemirim-ES 12 de Maio de 2026

ALEXANDRE VALDO MAITAN

Presidente

RESULTADO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 13/2026

Referência PNCP: 31723265000141-1-000014/2026
Referência CIDADEES: 2026.016L0200001.09.0011
Processo de Compra: 6624/2026
Link PNCP: <https://pncp.gov.br/app/editais/31723265000141/2026/14>

OBJETO: Contratação de serviços de manutenção corretiva e preventiva em equipamento patrimônio deste legislativo.

VALOR GLOBAL: R\$ 980,00 (Novecentos e oitenta reais)

A Câmara Municipal de Cachoeiro de Itapemirim-ES torna público o resultado da dispensa de licitação 13/2026, conforme parágrafo único do art , . 72 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a empresa a qual teve o seu menor preço global, dentre os orçamentos adquiridos foi adjudicada e homologada nesta data em favor do fornecedor MARILDO THOMAZ DA SILVA, CNPJ: 05.559.262/0001-04, que se sagrou vencedor com o valor global de R\$ 980,00 (Novecentos e oitenta reais)

O inteiro teor do resultado da licitação encontra se a disposição dos - interessados nos autos do processo em epígrafe disponível na sede da CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM-ES, situada na Praça Jerônimo Monteiro, 70 – Centro – Cachoeiro de Itapemirim-ES.

Link:[https://cachoeiro.nopapercloud.com.br/Sistema/Protocolo/Processo2/Digital.aspx?id=266838&arquivo=Arquivo/Documents/COMP/COMP222026/964491-202605120909172522033ONP9D\(2994\).pdf&identificador=3200330037003200390037003A00540052004100&tipId=TRA964491#TRA964491](https://cachoeiro.nopapercloud.com.br/Sistema/Protocolo/Processo2/Digital.aspx?id=266838&arquivo=Arquivo/Documents/COMP/COMP222026/964491-202605120909172522033ONP9D(2994).pdf&identificador=3200330037003200390037003A00540052004100&tipId=TRA964491#TRA964491)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Identificação da Despesa: SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO EM EQUIPAMENTO TIPO NOBREAK; Dotação Orçamentária nº: 3.3.90.39.00; Identificação da despesa no sub-elemento: manutenção e conservação de máquinas e equipamentos ; Dotação orçamentária nº 3.3.90.39.17; Ficha: 69/2026

Cachoeiro de Itapemirim-ES 12 de Maio de 2026

ALEXANDRE VALDO MAITAN

Presidente

PUBLICAÇÕES DE TERCEIROS

EMPRESA SALT CLINICA MEDICA LTDA, CNPJ: 51.581.823/0001-99, torna público que REQUEREU da Secretaria Municipal do Meio Ambiente – SEMMA a LICENÇA PRÉVIA – LP, LICENÇA DE INSTALAÇÃO – LIE A LICENÇA DE OPERAÇÃO – LO, processo ambiental nº 64440/2025, para a atividade 23.06 – Laboratório de análises clínicas, patológicas, microbiológicas e/ou de biologia molecular, Localizada na Rua Doutor Jose Paes Barretos, nº 42, Bairro: Centro, em Cachoeiro De Itapemirim/ES.
Protocolo: 3312025FAT

JOÃO BATISTA VIEIRA DA SILVA 06896503700, CNPJ: 22.662.490/0001-24, torna público que OBTEVE da Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMMA, à Licença de Operação de Renovação – LOR, nº 0133/2016, por meio do processo nº 19215/2026, com validade até 26/04/2031, para a atividade de: 24.04 – Lavador de veículos, quando não vinculado a atividades sujeitas ao licenciamento, localizada na rua: Córrego Vermelho, S/Nº, no Bairro: Itaóca, em Cachoeiro de Itapemirim/ES.
Protocolo: 1932026FAT

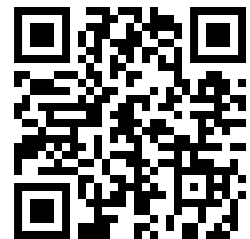
DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE
CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM



PREFEITURA DE
CACHOEIRO

CENTRO ADMINISTRATIVO
HÉLIO CARLOS MANHÃES
RUA BRAHIM ANTÔNIO
SEDER, 96/102 - CENTRO
CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
CEP: 29300-060



CACHOEIRO.ES.GOV.BR